

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho NP: avpxh84q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2023 Indicação nº 1023/2023 Protocolo nº 2852/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de dois ônibus escolares para atender os alunos da Escola Militar Estadual de Primavera do Leste-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de dois ônibus escolares para atender os alunos da Escola Militar Estadual de Primavera do Leste-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves e Vereador Valdecir Alventino da Silva, e tem como objetivo solicitar a destinação de dois ônibus escolares para atender os alunos da Escola Militar Estadual de Primavera do Leste-MT.

Como bem preconiza a Lei Magna toda criança tem direito à educação, no entanto, para que esse direito seja considerado e para que a criança consiga ter educação de qualidade depende de vários fatores, sendo que o transporte escolar é um dos mais importantes.

O transporte escolar gratuito é um fator primordial para aqueles que não possuem condições de arcar com o transporte coletivo pago e ainda é direito daqueles que moram em locais distantes das escolas. E num outro momento temos que destacar que é uma questão de cidadania.



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Março de 2023

> Beto Dois a Um Deputado Estadual